ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COLENDA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.ª MARIA COMES MUANIS, NO DIA 09 DE JUNHODE2021, ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DO GOOGLE MEET.

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Vice-Diretor, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Fábio Araújo de Souza; Chefe do Departamento de Didática, Prof.ª Daniela de Oliveira Guimarães; Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Thiago Fortes Ribas; Representante dos Professores Associados, Prof.ª Ana Teresa de Carvalho Corrêa de Oliveira; Representantes dos Professores Adjuntos, Prof. Roberto Marques e Prof. Luciano Prado da Silva. Esteve presente também à sessão a servidora técnico-administrativa, Poliana Viana Rangel.

Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 9 horas e 45 minutos. **Ponto: Recursos contra o Resultado das Homologações das Inscrições do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal – Professor Substituto do Edital nº 417 de 27 de maio de 2021.** A Prof.ª Daniela Guimarães informou que o candidato Leonardo Muneratti entrou com recurso contra a não homologação de sua inscrição por não atender ao item 3.3 do Edital nº 417, de 27/05/2021, e ao item II – b das Normas Complementares - sem comprovante de conclusão de curso de especialização. A Chefe do Departamento de Didática comentou que o candidato não havia apresentado comprovante de conclusão da especialização, mas somente a inscrição na especialização, que previa a conclusão do curso em 2021. Após alguns posicionamentos, os conselheiros concordaram, de forma unânime, que a inscrição não havia sido homologada por ausência de comprovante de conclusão de curso de especialização, conforme exigência do item 3.3 do Edital nº 417, já que o candidato só havia apresentado um atestado de matrícula no curso de especialização no ato de inscrição e, portanto, não era possível, por se tratar de uma etapa eliminatória, nessa situação, retroagir para o aceite do comprovante de conclusão de Curso de Especialização, fora do prazo previsto no edital, que era até 02 de junho de 2021**. Posto em votação, o indeferimento da inscrição do candidato Leonardo Muneratti foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, a Prof.ª Maria Comes Muanis agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira, Secretário da Colenda Congregação, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 7ª Sessão Ordinária da Congregação, em 13 de julho de 2021, segue assinada por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e pela Senhora Diretora, Prof.ª Maria Comes Muanis.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_